



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 336/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


***RESOLVE***

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 269/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"CONCEDER, à servidora MIRIAN CASTILHOS CORREA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo DRH 154/2014, a partir de 25 de maio de 2014".*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de julho de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO